

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 26/04/2017
Josvaldo Alves dos Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 24/04/2017
Jaíton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 23/2017

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

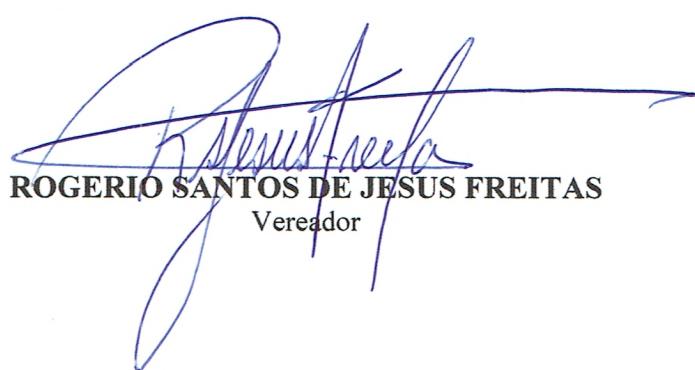
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. O pagamento de adicional noturno correspondentes a 20% (vinte por cento) do salário normal. Aos servidores plantonistas do período noturno.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é baseado na Constituição Federal e Estadual e respaldado no capítulo III Art. 13, Alínea - III - a) da Lei Orgânica deste Município.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 24 de Abril de 2017.


ROGERIO SANTOS DE JESUS FREITAS
Vereador